



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

## AUTÓGRAFO Nº 11/2025

### PROJETO DE LEI Nº 009/2025 - EXECUTIVO

"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO, ALTERAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE VALORES DE PROGRAMA, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS, INCLUSÃO DE AÇÕES, INDICADORES, METAS FISCAIS E PROJETO NO PLANO PLURIANUAL 2022/2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ANTÔNIO FERREIRA DE MORAES JÚNIOR**, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Alvinlândia, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Alterar e ampliar valores de programa, objetivos e justificativa, inclusão de ações, indicadores, metas físicas e projetos no Plano Plurianual para o período de 2022/2025 e também, entre as prioridades e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2.025, tendo preferências na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2.025 e na sua execução;

II – Abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas com a execução da presente Lei.

<b>Objetivo</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Público Alvo</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Atender toda a educação básica com a manutenção do Ensino Fundamental.	Atender os alunos do Município de Alvinlândia.	População do Município	2.885 habitantes

<b>Entidade</b>	<b>Poder</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Unidade Executora</b>	<b>Fonte de Recurso</b>
1 Prefeitura Municipal de Alvinlândia	02 Executivo	0207 Diretoria Municipal de Educação	020702 Divisão do Ensino Infantil	92 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados – Exercícios Anteriores 13 – Contribuição do Salário Educação



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

Função Subfunção	Programa	Ação	Código de Aplicação	Valor R\$	Categoria Econômica
12.365	0160	2019-0001 Manutenção da Creche Ariane Nogueira Dias – Saldo do Exercício Anterior	280.000 Recursos do Salário Educação – Creche	<b>RS 17.555,19</b>	3.3.90.30.00 – R\$ 2.555,19 4.4.90.52.00 – R\$ 15.000,00

Entidade	Poder	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Fonte de Recurso
<i>I</i> Prefeitura Municipal de Alvinlândia	<i>02</i> Executivo	<i>0207</i> Diretoria Municipal de Educação	<i>020710</i> Transporte de Alunos	<i>92 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados – Exercícios Anteriores</i> <i>15 – Outras Transferências Estaduais</i>

Função Subfunção	Programa	Ação	Código de Aplicação	Valor R\$	Categoria Econômica
12.361	0151	2023-0001 Manutenção do Transporte de Alunos – Saldo do Exercício Anterior	299.001 Auxílio Transporte de Alunos Estadual	<b>RS 10.531,26</b>	3.3.90.30.00 – R\$ 5.000,00 3.3.90.39.00 – R\$ 5.531,26

Entidade	Poder	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Fonte de Recurso
<i>I</i> Prefeitura Municipal de Alvinlândia	<i>02</i> Executivo	<i>0207</i> Diretoria Municipal de Educação	<i>020710</i> Transporte de Alunos	<i>95 – Transferências e Convênios Federais Vinculados – Exercícios Anteriores</i> <i>12 – Transferências Diretas – F.N.D.E.</i>

Função Subfunção	Programa	Ação	Código de Aplicação	Valor R\$	Categoria Econômica
12.361	0151	2023-0001 Manutenção do Transporte de Alunos – Saldo do Exercício Anterior	288.000 Recursos do PNATE – Ensino Fundamental	<b>RS 2.438,98</b>	3.3.90.30.00 – R\$ 2.438,98

Entidade	Poder	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Fonte de Recurso
<i>I</i> Prefeitura Municipal de Alvinlândia	<i>02</i> Executivo	<i>0207</i> Diretoria Municipal de Educação	<i>020702</i> Divisão do Ensino Infantil	<i>91 – Tesouro – Exercício Anterior</i> <i>00 – Recursos Ordinários</i>

Função Subfunção	Programa	Ação	Código de Aplicação	Valor R\$	Categoria Econômica
------------------	----------	------	---------------------	-----------	---------------------



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

12.365	0160	1151-0000 Reforma do Prédio da EMEI Virgínia Rangel Pereira	120.000 Alienação de Bens	<b>R\$ 44.206,27</b>	4.4.90.51.00 – R\$ 44.206,27
--------	------	---	------------------------------	----------------------	------------------------------

**Artigo 2º** - As despesas necessárias com a execução da presente Lei, bem como a abertura do crédito especial serão custeadas através do superávit financeiro verificado no encerramento do exercício de 2.024 pelo repasse de recursos financeiros efetuados pelos Governos Estadual e Federal, podendo ser suplementado se necessário.

**Parágrafo Único:** Fica condicionada estritamente a utilização do crédito para Material de Consumo (custeio), Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica para Manutenção do Ensino Fundamental e Transporte de Alunos e Obras e Instalações na EMEI Virgínia Rangel Pereira.

**Artigo 3º** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2.000, está demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Valor da despesa no 1º exercício de (2.025) ..... **R\$ 74.731,70**  
Impacto % sobre o orçamento do 1º exercício (2.025) ..... 100%  
Impacto % sobre o caixa do 1º exercício (2.025) ..... 100%

**Artigo 4º** - Prevalecerão os valores correntes consignados nos anexos a esta Lei, no caso de divergências, de quaisquer espécies, entre estes e os valores dos programas e das ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.025, assim como o Plano Plurianual para o exercício de 2.025.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES "JOÃO PEREIRA DA SILVA."**

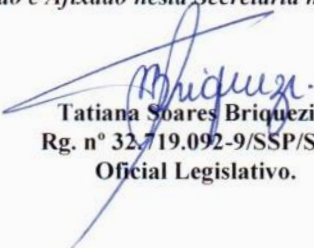
**Alvinlândia, 04 de Fevereiro 2.025.**

EVERTON AURELIO CARDOSO  
GOMES:33994511801

Assinado de forma digital  
por EVERTON AURELIO  
CARDOSO  
GOMES:33994511801

**Everton Aurélio Cardoso Gomes**  
**Rg. nº 42.663.738-0/SSP/SP**  
**Presidente da Câmara**

*Publicado e Afixado nesta Secretaria na data supra.*

  
**Tatiana Soares Briquezi**  
**Rg. nº 32.719.092-9/SSP/SP**  
**Oficial Legislativo.**